



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR ÁREAS DE BRASÍLIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64576.006097/2023-27

1. DO OBJETO

2.1 Aquisição de material de consumo OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para as Clínicas de Urologia e Ginecologia, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES	QTD FINAL
ITENS AVULSOS (ITENS 01 A 27)				
1	409938	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 14 G X 10 CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, GAVETA DE AMOSTRA DE 17 MM, DISPARO AUTOMÁTICO, CONECTOR COM SISTEMA DE ENCAIXE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO REUTILIZÁVEL (PISTOLA) MAGNUM BARD E/OU HISTO.	UNIDADE	100
2	409940	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO:TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 14 G X 16 CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17 MM, DISPARO AUTOMÁTICO. CONECTOR COM SISTEMA DE ENCAIXE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO REUTILIZÁVEL (PISTOLA) MAGNUM BARD E/OU HISTO.	UNIDADE	50
3	404600	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO:TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 16 G X 16 CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17 MM, P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ TUMORES MAMÁRIOS, CONECTOR:SISTEMA ENCAIXE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO REUTILIZÁVEL (PISTOLA) MAGNUM BARD E/OU HISTO.	UNIDADE	50
4	404620	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 18G X 10CM, PONTA PIRAMIDAL ECOGÊNICA, COMPONENTES: DUPLO AVANÇO DE 10 OU 20MM, SEMIAUTOMÁTICO, CABO ANATÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SUPORTE PARA EXTEREOTÁXIA, ESTÉRIL USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20
5	388014	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 18G X 25 CM, ESTÉRIL, PARA DISPARO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO REUTILIZÁVEL (PISTOLA) HISTO.	UNIDADE	250
6	428598	MARCADOR TECIDUAL IMPLANTÁVEL, APLICAÇÃO P/ BIÓPSIA DE MAMA, COMPOSIÇÃO: AGULHA INTRODUTORA 17G, CERCA DE 10CM, EM TITÂNIO C/ POLÍMERO DE PVA, TIPO LAÇO, MANOPLA C/ BOTÕES FRONTAL E TRASEIRO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE	110

7	402715	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO ALÇA PARA O USO COM CAMISA DE 24/26FR.	UNIDADE	70
8	402715	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTE, TIPO ALÇA PARA O USO COM CAMISA DE 24/26FR.	UNIDADE	70
9	384543	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO BOLA PARA O USO COM CAMISA DE 24/26FR.	UNIDADE	70
10	384543	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTE, TIPO BOLA PARA O USO COM CAMISA DE 24/26FR.	UNIDADE	70
11	362924	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO FACA RETA PARA O USO COM CAMISA DE 24/26FR.	UNIDADE	55
12	362924	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTE, TIPO FACA RETA PARA O USO COM CAMISA DE 24/26FR.	UNIDADE	55
13	362924	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO FACA ANGULADA PARA O USO COM CAMISA DE 24/26FR.	UNIDADE	70
14	302509	ELETRODOS PARA RESSECÇÃO BIPOLAR, POR PLASMA (TIPO GOCUMELO), COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO SALINA PARA USO COM CAMISA DE 24/26FR. (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEL COM O ITEM APRESENTADO NA PROPOSTA).	UNIDADE	50
15	386356	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: P,IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 140 CM, TIPO PONTEIRA: PONTA PERFURANTE C, TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CLAMP CENTRAL, CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P, SONDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOO161026AU (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEL COM O ITEM APRESENTADO NA PROPOSTA).	UNIDADE	230
16	355485	EVACUADOR DE ELLIK, MATERIAL COLETADOR: COMPLETO, BULBO DE PLÁSTICO, MATERIAL PARA SUCÇÃO: PÊRA DE BORRACHA, MATERIAL CONECTOR: CONECTOR METÁLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA. IOO161024AU	UNIDADE	70
17	425817	FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA SINTÉTICO, COMPONENTES: FARPAS BIDIRECIONAIS 14CM X 14CM, APLICAÇÃO: 3/8 CÍRCULO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 28 CM, COR: VIOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, COMPRIMENTO AGULHA: 1,8 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	288
18	416938	IMPLANTE PENIANO MALEÁVEL, COM CILINDROS COMPOSTOS DE ELASTÔMERO DE SILICONE, COM CAMADA HIDROFÍLICA DE POLYVINILPIROLIDONA – PVP QUE PERMITA ADERÊNCIA DE ANTIBIÓTICOS DIVERSOS EVITANDO A ADERÊNCIA DE BACTÉRIAS. O EIXO MOLDADO DE ELASTÔMERO DE SILICONE DEVE INCORPORAR UM FEIXE ESPIRAL DE FIO DE PRATA E UM NÚCLEO DE FIO DE PRATA NA SEÇÃO CENTRAL MALEÁVEL, E UMA SEÇÃO PROXIMAL QUE POSSA SER CORTADA. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE SER MOLDADA PARA DAR UM ASPECTO ANATÔMICO SOB A GLANDE. O ESPIRAL DE FIO DE PRATA DA SEÇÃO CENTRAL DEVERÁ SER MALEÁVEL PARA PERMITIR QUE A PRÓTESE SEJA MOVIMENTADA PARA POSIÇÃO DE EREÇÃO, PARA A RELAÇÃO SEXUAL E DEPOIS MOVIMENTADA PARA BAIXO PARA FICAR OCULTA SOB A ROUPA. O IMPLANTE DEVE TER CONEXÕES PARA O AJUSTE DE COMPRIMENTO E OS EXTENSORES DEVEM SER ATRAUMÁTICOS E DE FÁCIL ACOPLAGEM E QUE NÃO NECESSITE DE NENHUM INSTRUMENTAL PARA SUA COLOCAÇÃO. (PRÓTESE PENIANA MALEÁVEL).	UNIDADE	8
19	464172	KIT UROLOGIA / LITOTOMIA DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, GARANTINDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDORREPELENTE, POSSUI UM CAMPO DE UROLOGIA / LITOTOMIA COM BOLSA COLETORA DE FLÚIDOS. CAMPO SIMPLES IMPERMEÁVEL. 01 CAMPO DE MESA 100 % POLIPROPILENO LAMINADO COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 FRONHA DE MAYO; 02 PERNEIRAS; 01 CAMPO ENVELOPE.	UNIDADE	100
20	356901	MALHA EM POLIPROPILENO, TRAMADA, COM BORDAS SELADAS, COM ELASTICIDADE MENOR QUE 8%, DE INCISÃO ÚNICA, AJUSTÁVEL, BORDAS LISAS E SOLDADAS PARA NÃO HAVER PERDA DE MATERIAL DA MALHA, ÂNCORA ESTÁTICA EM UMA DAS PONTAS E UMA ÂNCORA MÓVEL NA OUTRA PARA AJUSTE DA MALHA CONECTADO A ELA POR UMA SUTURA TAMANHO 1 DE POLIPROPILENO, SEM CAPAS, COM GROSSURA DE 0,3MM E COMPRIMENTO DE 7,75CM, COM DUAS AGULHAS HELICOIDAIS QUE EM SUA PARTE METÁLICA MEDE 8,3 CM, CURVATURA COM RAIO DE 180° E EXTREMIDADE COM 1,245 CM PARA CONEXÃO À ÂNCORA, LARGURA DE 11CM, ESPESSURA DE 0,3MM, POROS DE 330µM (550 X 170 µM), PARA O TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO. (SLING TRANSOBTURATÓRIO DE INCISÃO ÚNICA)	UNIDADE	50
21	356809	MALHA EM POLIPROPILENO, TRAMADA, COM BORDAS SELADAS, COM ELASTICIDADE MENOR QUE 8%, PARA PROCEDIMENTO TRANSOBTURATÓRIO, KIT COM DUAS AGULHAS HELICOIDAIS E UMA AGULHA RETA. COMPRIMENTO DE 60CM, LARGURA DE 11CM,	UNIDADE	5

		ESPESSURA DE 0,3MM, POROS DE 330µM (550 X 170 µM), PARA O TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO. (SLING TRANSOBTURATÓRIO)		
22	356809	MALHA EM POLIPROPILENO, TRAMADA, COM BORDAS SELADAS, COM ELASTICIDADE MENOR QUE 8%, PARA PROCEDIMENTO RETROPUBICO, KIT COM DUAS AGULHAS RETAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA TÉCNICA DE CIMA PARA BAIXO COMO DEBAIXO PARA CIMA. COMPRIMENTO DE 60CM, LARGURA DE 11CM, ESPESSURA DE 0,3MM, POROS DE 330µM (550 X 170 µM), PARA O TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO. (SLING SUPRA - PÚBICO)	UNIDADE	5
23	285044	MANIPULADOR UTERINO, TIPO:DESCARTÁVEL ESTÉRIL,RETRATOR-ELEVADOR,TUBO EM ABS,, TIPO SISTEMA:CANAL INTERNO P/CONTRASTE 48CM X 0,5 MM,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÚPULA VAGINAL REGULÁVEL E CONEXÕES LUER LOCK,, COMPONENTES:BALÃO PILOTO INSUFLADOR EM PVC NA PONTA, OUTROS COMPONENTES:CAPACIDADE MÁXIMA 10CM³ MINIMA 0,7CM³, MODELO:TIPO CONE, 14,7 CM³ DE VOLUME P/ELEVAÇÃO DO COLO	UNIDADE	200
24	363456	MORCELADOR UTERINO DESCARTÁVEL (EQUIPAMENTO FUNCIONA REDUZINDO A PEÇA CIRÚRGICA EM PEQUENOS PEDAÇOS, DE DIÂMETRO SUFICIENTE PARA SEREM EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO TROCATER, QUE PODE SER DE 10 ATÉ 20MM). UTILIZADO EM MIOMECTOMIAS E HISTERECTOMIAS. COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO: EMPRESA DEVERÁ FORNECER GERADOR PARA USO EM CONJUNTO COM MATERIAL DESCARTÁVEL SOLICITADO.	UNIDADE	10
25	472221	PINÇA PARA SELAGEM DE VASOS, ARTÉRIAS E FEIXES TECIDUAIS DE ATÉ 7MM, COM LÂMINA PARA CORTE, PARA CIRURGIAS LAPAROSCÓPICAS. HASTE COM DIÂMETRO DE 5MM E COMPRIMENTO DE 37CM, EQUIPADA COM MANIPULADOR PARA GIRAR A HASTE ATÉ 350 GRAUS E BOTÃO DE ATIVAÇÃO MANUAL, PODENDO SER ATIVADA TAMBÉM POR PEDAL, QUANDO DISPONÍVEL. MANDÍBULAS COM TEXTURIZAÇÃO, PONTA ROMBA, COM COMPRIMENTO DE SELAGEM DE 20,3MM, COMPRIMENTO DE CORTE 18,5MM E ABERTURA DA MANDÍBULA DE 12,7MM UNILATERAL. PRODUTO ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	50
26	472219	PINÇA PARA DISSECÇÃO E COAGULAÇÃO DE TECIDOS E VASOS DE ATE 5 MM. (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO,).	UNIDADE	60
27	446416	TROCARTE COM LÂMINA PARA CONFECCÃO DE PORTAL PARA INSTRUMENTAL LAPAROSCÓPICO DE 11 MM DE DIÂMETRO, 100MM DE COMPRIMENTO, COM VÁLVULA LUER LOCK, DESENHO INTUITIVO, CÂNULA TRANSPARENTE COM ANÉIS DE FIXAÇÃO INTEGRADOS E TORNEIRA LATERAL DE DUAS VIAS.	UNIDADE	200
GRUPO 1 (ITENS 28 A 35)				
28	396874	BAINHA PARA DILATAÇÃO URETERAL 10,7 FR, FLEXOR NÚCLEO EM AÇO-INOX 304 TIPO MOLA RESISTENTE NÃO AMASSA E NÃO DEFORMA, REVESTIDO DE NYLON E DILATADOR DE POLIURETANO RADIOPACO, COMPRIMENTO 13 A 55 CM, DIÂMETRO (9,5- 10,7- 12).	UNIDADE	150
29	428887	CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL NITINOL - PINÇA EM NITINOL PROJETADA PARA CAPTURAR CÁLCULOS DE FORMA FRONTAL, COM SEGURANÇA E LIBERÁ-LOS DE FORMA CONTROLADA. A CESTA EM NITINOL; EM FORMA DE CÍRCULO SEM PONTA, CESTA EM FORMA DE HÉLICE, REDE EM FORMA DE PENEIRA (GUARDA-CHUVA), FORMA DE CÁLICE. DIÂMETRO DA CESTA 0,8 CM, 5 FIOS.BAINHA DO EXTRATOR DE XX (1.7; 2.2) FR E COMPRIMENTO DE XX (90; 115) CM. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	150
30	428908	CATETER EXTRATOR DE CALCULO TIPO DORMIA - PINÇA EM NITINOL COM PONTA, MEMÓRIA INERENTE, CORPO DA Sonda (CÂNULA/CAMISA): O CORPO FLEXÍVEL PERMITE DOBRAR CONTÍNUA E COMPLETAMENTE DURANTE A MANIPULAÇÃO DO CÁLCULO. O DIÂMETRO DO CORPO DA Sonda CERCA DE 3,2 FR, COMPRIMENTO 115CM. COMPOSIÇÃO: POLIIMIDA; CESTA: O DIÂMETRO DA CESTA VARIA DE 0,7 A 2 CM COM 03 FIOS.	UNIDADE	150
31	428889	CATETER EXTRATOR DE CALCULO TIPO DORMIA - PINÇA EM NITINOL, FORMA DA CESTA: CÍRCULO SEM PONTA, CESTA EM FORMA DE HÉLICE, FORMA DE REDE, FORMA DE PENEIRA (GUARDA-CHUVA), CORPO DA Sonda (CÂNULA/CAMISA): O CORPO FLEXÍVEL PERMITE DOBRAR CONTÍNUA E COMPLETAMENTE DURANTE A MANIPULAÇÃO DO CÁLCULO. APREENSÃO FRONTAL DO CÁLCULO, DIÂMETRO DA Sonda 1,7FR E 2,2FR, 04 FIOS O CUMPRIMENTO DO CORPO DA Sonda VARIA DE 38 A 145 CM E 1.5 A 12 FR DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: POLIAMIDA.	UNIDADE	150
32	281444	CATETER URETERAL DUPLO J POLIURETANO RADIOPACO, COM DIÂMETRO ENTRE 4,7 A 6,7 FR COMPRIMENTO DE 22 A 32CM, COM FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.35"/145CM EM NITINOL OLCOLT. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	200
33	351924	CATETER URETERAL DUPLO J, RADIOPACO, EM SILICONE DE LONGA PERMANENCIA, COM DIÂMETRO VARIANDO 6 FR A 8.5 FR E COMPRIMENTO VARIANDO DE 20 A 30 CM, COM FIO GUIA EM AÇO INOX, HIDROFÍLICO, COM COBERTURA SLIPCOAT;	UNIDADE	100

34	438161	FIBRAS ÓTICAS ENERGIZADAS COM A EXTREMIDADE DISTAL POLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTENCIA MAXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTAVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUENCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES (273) MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO).	UNIDADE	200
35	438161	FIBRAS ÓTICAS ENERGIZADAS COM A EXTREMIDADE DISTAL POLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTENCIA MAXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTAVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUENCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES (365) MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO).	UNIDADE	150
GRUPO 2 (ITENS 36 A 41)				
36	404654	AGULHA DE PUNÇÃO TROCAR PARA COLOCAÇÃO DE FIO-GUIA OU PARA LOCALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA E POSICIONAMENTO DO SISTEMA RENAL DURANTE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA. DIMENSÕES: AGULHADESCARTÁVEL DIÂMETRO 18 A 22, COMPRIMENTO 11 A 25CM.	UNIDADE	20
37	308076	BALÃO PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA INDICADO PARA DILATAR A FÁSCIA MUSCULAR, A CÁPSULA RENAL E O PARÊNQUIMA RENAL PARA ESTABELECEER E MANTER UM TRAJETO VIA PERCUTÂNEO. COMPOSTO POR BALÃO, MONIFOLD, TORNEIRA, BAINHA, COMPRIMENTO DO BALÃO 15CM, DIÂMETRO DO BALÃO DE INSUFLAÇÃO 6,8,10MM.	UNIDADE	20
38	424358	CATETER DUPLO J, RADIOPACO, EM POLIURETANO, COM DIÂMETRO DE 4.7 FR A 7 FR E COM COMPRIMENTO FIXO E VARIÁVEL (OS CATETERES COM COMPRIMENTO VARIÁVEL PODER ACOMODAR-SE A URETERES COM PROXIMADAMENTE 22 A 32 CM DE COMPRIMENTO); COM POSICIONADOR RADIOPACO COM COMPRIMENTOS DE 50 E 70 CM.	UNIDADE	200
39	364904	CONJUNTO DE SONDAS DILATADORAS AMPLATZ CONTENDO 01 CATÉTER (8 FR X84 CM) 3 DILATADORES 6 A 10FR X20CM COMPRIMENTO, 11 DILATADORES 10 A 30FR, SENDO 4 MAIS CALIBROSOS DE TFE DE 16CM. DIMENSÕES: 01 CATÉTER (8 FR X84 CM) 3 DILATADORES 6 A 10FR X20CM COMPRIMENTO, 11 DILATADORES 10 A 30FR, SENDO 4 MAIS CALIBROSOS DE TFE DE 16CM.	UNIDADE	20
40	438263	FIBRAS ÓTICAS ENERGIZADAS COM A EXTREMIDADE DISTAL POLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTENCIA MAXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTAVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUENCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS.PARA USO DESTA FIBRA SERÁ DISPONIBILIZADO EQUIPAMENTO CONVERGENTE ODISSEY HOLMIUN LASER. DIMENSÕES: 940u (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO).	UNIDADE	50
41	438161	SONDA DE FIBRA ÓPTICA PARA CÁLCULO DE BEXIGA - FIBRAS ÓTICAS ENERGIZADAS COM A EXTREMIDADE DISTAL POLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTENCIA MAXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTAVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUENCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700.MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES X (550) MICRÔMETROS.ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO COMPATÍVEL COM O ITEM APRESENTADO NA PROPOSTA).	UNIDADE	50
GRUPO 3 (ITENS 42 E 43)				
42	277958	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA BIPOLAR TIPO BOLA COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO SALINA PARA USO COM CAMISA DE 24/26FR. (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO).	UNIDADE	50
43	302509	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA BIPOLAR DE CORTE TIPO ALÇA COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO SALINA PARA USO COM CAMISA DE 24/26FR (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO).	UNIDADE	50

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrita no Sistema Comprasnet (CATMAT - Catálogo de Materiais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo do Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos relacionados as clínicas de Urologia e ginecologia do Hospital de área de Brasília, objetivando assistir à necessidade do paciente submetido tratamento medico-hospitalar que indique sua aplicação, sendo que esses materiais são amplamente utilizados em procedimentos cirúrgicos das clínicas demandantes, o que justifica tal aquisição como imprescindível para o cumprimento da atividade finalística deste Hospital.

3.2. A importância da aquisição dos referidos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos usuários assistidos nesse nosocômio.

3.3. A aquisição destes itens atenderá a demanda dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos com este tipo de material ora solicitado, e que recebem orientação para procurar tratamento por meio de encaminhamento às OCS/PSA conveniados, o que acaba gerando mais gastos à Administração.

3.4 DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

3.4.1. As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais e ao novo modelo de gestão do HMAB, no intuito de aumento na demanda de atendimentos, visando a excelência e o cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

3.4.2. Todos os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos, devido a chegada de médicos especialistas para a realização dos procedimentos cirúrgicos para o período de 01 (um) ano.

3.4.3. A Clínica de Ginecologia com intuito de absorver pacientes encaminhadas para OCS gerou demanda para aquisição de novos insumos. Diante dessa situação, foi apresentada a solicitação de aquisição com justificativa de uso e consumo conforme DIEx N° 2-Cirurgia Geral/Div Med/SubDir (EB: 64576.002866/2023-18), DIEx N° 171-Ginecologia/Div Med/SubDir (EB: 64576.054483/2022- 44), DIEx N° 19-Aud Int/Dir (EB: 64576.006122/2023-72) e Documento Oficial de Demanda (Dr. Claudio Vendrúsculo).

3.4.4. Em relação aos materiais cirúrgicos de OPME para procedimentos de Urologia do PREGÃO 25 /2021, foi feito anteriormente por essa unidade gestora (UASG: 160088). A quantidade foi atualizada, conforme o aumento da demanda dos procedimentos de cirurgias de Nefrolitotripsia Intracorpórea Flexível, Ureterorenolitotripsia Intracorpórea semi-rígida e Ressecção Transuretral de Próstata Bipolar realizados em 2022, conforme DIEx N° 23-Uro/Div Med/SubDir (EB: 64576.002473/2023-12).

3.4.5. O sucesso na aquisição destes itens atenderá a demanda por procedimentos médicos que existe nestas especialidades e evitará encaminhamentos para realização de procedimentos fora do HMAB, diminuindo os custos do sistema FUSEX .

3.5 RELAÇÃO DA DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL CONSUMIDO:

ITEM	CATMAT	APRES	QTD SIMATEX 2020	QTD SIMATEX 2021	QTD SIMATEX 2022	ESTIMATIVA ANUAL	ESTIMATIVA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	409938	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	100	100	84,00	8400,00
2	409940	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	50	50	50,00	2500,00
3	404600	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	50	50	60,22	3011,00
4	40462	UNIDADE	32	22	0	20	20	50,00	1000,00

5	388014	UNIDADE	34	29	0	250	250	490,00	122500,00
6	428598	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	110	110	495,00	54450,00
7	402715	UNIDADE	0	0	0	70	70	800,00	56000,00
8	402715	UNIDADE	0	0	0	70	70	800,00	56000,00
9	384543	UNIDADE	0	17	12	70	70	800,00	56000,00
10	384543	UNIDADE	0	0	0	70	70	800,00	56000,00
11	362924	UNIDADE	10	14	9	55	55	800,00	44000,00
12	362924	UNIDADE	0	0	0	55	55	800,00	44000,00
13	362924	UNIDADE	7	21	26	70	70	800,00	56000,00
14	302509	UNIDADE	0	0	0	50	50	2500,00	125000,00
15	386356	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	230	230	800,00	184000,00
16	355485	UNIDADE	20	20	35	70	70	359,75	25182,50
17	425817	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	288	288	152,71	43980,48
18	416938	UNIDADE	0	0	1	8	8	5000,00	40000,00
19	464172	UNIDADE	0	ITEM DESERTO NO PREGÃO 02/2020	ITEM DESERTO NO PREGÃO 25/2021	100	100	96,84	9684,00
20	356901	UNIDADE	0	3	7	50	50	1500,00	75000,00
21	356809	UNIDADE	0	0	0	5	5	1500,00	7500,00
22	356809	UNIDADE	0	1	0	5	5	1500,00	7500,00
23	285044	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	200	200	697,00	139400,00
24	363456	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	10	10	4085,00	40850,00
25	472221	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	50	50	2759,98	137999,00
26	472219	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	60	60	1899,00	113940,00
27	446416	UNIDADE	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	ITEM INCLUÍDO	200	200	188,00	37600,00
28	396874	UNIDADE	26	33	36	150	150	1500,00	225000,00

29	428887	UNIDADE	0	15	25	150	150	1700,00	255000,00
30	428908	UNIDADE	0	8	19	150	150	1700,00	255000,00
31	428889	UNIDADE	0	21	10	150	150	1700,00	255000,00
32	281444	UNIDADE	37	67	73	200	200	1550,00	310000,00
33	351924	UNIDADE	0	0	0	100	100	1500,00	150000,00
34	438161	UNIDADE	0	54	46	200	200	2800,00	560000,00
35	438161	UNIDADE	0	1	1	150	150	2800,00	420000,00
36	404654	UNIDADE	0	0	0	20	20	480,00	9600,000
37	308076	UNIDADE	0	0	0	20	20	2500,00	50000,000
38	424358	UNIDADE	0	0	0	200	200	440,00	88000,000
39	364904	UNIDADE	0	0	0	20	20	2000,00	40000,000
40	438263	UNIDADE	0	54	46	50	50	4000,00	200000,000
41	438161	UNIDADE	0	0	0	50	50	4000,00	200000,000
42	277958	UNIDADE	0	17	12	50	50	1800,00	90000,00
43	302509	UNIDADE	0	21	7	50	50	2106,89	105344,50

3.5.1. Para os itens 1,2,3,6,15,17,23,24,25,26 e 27, trata-se primeira aquisição, sem histórico anterior definido, foi utilizada a PREDILEÇÃO, que é uma técnica não-matemática que trabalha com opiniões, pesquisa de campo, consultoria de especialistas e funcionários para a previsão da demanda, valendo-se de informações mais subjetivas (qualitativas). Neste caso citado, a quantidade demandada é baseada na capacidade técnica de trabalho da clínica e na necessidade de disponibilizar o material para procedimentos cirúrgicos.

3.5.2. Para os itens 4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,16,18,19,20,21,22, Grupo I (itens), Grupo II (itens) e Grupo III (itens 42 e 43) deve-se considerar o consumo conforme Documentos de formalização de Demanda das Clínicas interessadas, uma vez que a pandemia de COVID-19 impactou diretamente o sistema de saúde ocasionando a suspensão de todos os procedimentos eletivos, onde todos os esforços deste nosocômio concentraram-se em combater o vírus, com isso gerou-se uma demanda reprimida dos procedimentos de urologia e ginecologia que utilizam o material solicitado. Entretanto, a direção deste hospital vem trabalhando de maneira incansável para amenizar os danos provocados por tal acontecimento, buscando integrar novos profissionais a equipe HMAB, os quais já estão planejando o início imediato dos procedimentos cirúrgicos em questão.

3.5.3.O Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Brasília pretende aumentar a quantidade de cirurgias e estar atualizado com os avanços tecnológicos da área da endourologia, oferecendo aos usuários do sistema FUSEX/SAMMED o que existe de mais moderno na endourologia e que é comprovado pelas evidências clínicas, indicado para o uso em determinadas patologias, com isso aumentando a quantidade de material a ser gasto assim

como melhorando a sua qualidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Vilza Quaresma Castilho Torres – Maj Farm
Clínica de Ginecologia	Cel Rubens Ricardo Britto Coimbra – Cel Med
Clínica de Urologia	Sergio Baptista Fernandes – Maj Med
Clínica de Mastologia	Keterin Lambert Dourado Marzagão - 1º Ten Med

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O presente estudo tem o intuito de definir o melhor escopo para aquisição de OPME para o HMAB, nesse sentido, faz-se necessário (conveniente e oportuna) a realização de processo de seleção do fornecedor para futura e eventual aquisição de uma série de materiais utilizados na rotina do hospital.

4.2 A licitação será dividida em itens independentes (ITENS 1 A 27) e em grupos GRUPO I (ITENS 28 A 35), GRUPO II (ITENS 36 A 41) e GRUPO III (ITENS 42 E 43).

4.3 É obrigatória a adjudicação por itens, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, quando o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto a ser licitado.

4.4 E com relação a presente aquisição esta administração justifica que adjudicação dos objetos pretendidos **deve ser feita por itens** proporcionando assim a ampla participação de licitantes.

4.5 A divisão em grupos tem por objetivo separar os materiais para as cirurgias específicas assim como o equipamento que deverá ser fornecido em comodato. Os materiais em comodato para os respectivos grupos/itens:

- **Grupo I – Endourologia:** Procedimentos: Nefrolitotripsia Intracorpórea Flexível e Ureterorrenolitotripsia Intracorpórea semi-rígida. Equipamentos em comodato: Litotritador Hólmio Laser Pulsado, Ureteroscópio Flexível e Ureteroscópio semi-rígido;
- **Grupo II – Endourologia:** Procedimento: Cirurgia Renal Percutânea. Equipamento em comodato: Litotritador Hólmio Laser.
- **Grupo III e item 14 – Endourologia:** Procedimentos: Ressecção Transuretral de Próstata Bipolar. Equipamento em comodato: Gerador de Alta Frequência II 400 e Ressectoscópio Bipolar.
- **Itens 15, 24 e 26 –** Equipamento em comodato: compatível com o item /material apresentado na proposta que possibilite a sua utilização nas cirurgias.

4.6. Os itens avulsos 14, 15, 24 e 26 por não se enquadrarem nos grupos citados acima, devido às suas particularidades de uso, deverão ser fornecidos em separado os equipamentos em comodato.

5. DA VALIDADE DO PRODUTO

5.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

5.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

5.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta

e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

6. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

6.1 Os itens 1, 2, 3 e 5 deverão ser compatíveis com INSTRUMENTO REUTILIZÁVEL (PISTOLA) MAGNUM BARD E/OU HISTO.

6.2 Os itens avulsos 14, 15, 24 e 26 deverão ser fornecidos com seus respectivos equipamentos em comodato, visto suas particularidades de uso.

6.3 A vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação do referido material no dia do procedimento cirúrgico, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do procedimento cirúrgico.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO

7.1 A licitante vencedora deverá fornecer durante os procedimentos cirúrgicos os seguintes equipamentos:

7.1.1 Para os itens avulsos 14, 15, 24 e 26 serão fornecidos com seus respectivos equipamentos em comodato, visto suas particularidades de uso. 5.9.3, até que se finalize o consumo de todos insumos fornecidos ou estoque presente na instituição; Deverá garantir a funcionalidade do equipamento durante o período de vigência do contrato, sem ônus adicional para o HMAB;

7.1.2 Para os Grupos 1, 2 e 3: o equipamento Holmium laser, Ureteroscópio semi-rígido e Ureteroscópio Flexível, até que se finalize o consumo de todos insumos fornecidos ou estoque presente na instituição; Deverá garantir a funcionalidade do equipamento durante o período de vigência do contrato, sem ônus adicional para o HMAB;

7.1.3 Responsabilizar-se pela manutenção completa (preventiva e corretiva) do equipamento, pela substituição dos mesmos, e assistência técnica permanente caso necessário, durante o período de vigência do contrato, sem ônus adicional para o Hospital Militar de Área de Brasília; Por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e instrumentais em comodato e das peças, pelo prazo da vigência do contrato, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus ao HMAB;

7.1.4 É de responsabilidade da licitante vencedora a troca e/ou substituição dos equipamentos, quando for necessário; Deverá cumprir o período máximo de 24 horas para manutenção do equipamento em caso de defeito; Deverá apresentar o cronograma de rotinas de inspeção de seu equipamento, de acordo as instruções de manutenção do fabricante dos equipamentos e instrumentais ofertados; Deverá responsabilizar-se pelos transportes dos equipamento e materiais em comodato sem custos para o HMAB; Deverá oferecer treinamento aos funcionários do HMAB (enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais assistenciais), que manuseiam os equipamentos e instrumentais, a qualquer momento, o quanto se fizer necessário, em todos os períodos (manhã, tarde ou noite), sem ônus a instituição.

7.1.5 A licitante vencedora deverá ser capaz de entregar, em caso de solicitação e no prazo de 72 horas para cirurgias eletivas, todos os itens constantes na nota de empenho, bem como todo o material de suporte.

7.1.6 Para cirurgias eletivas, os empenhos serão realizados individualmente para cada paciente e procedimento proposto, com base no planejamento cirúrgico do caso.

7.1.7 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

7.1.8 Em casos de urgências os materiais deverão ser entregues, após autorização do serviço de farmácia hospitalar, em no máximo 2 (duas) horas, a partir da solicitação, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

7.1.9 Os objetos licitados serão entregues e recebidos no seguinte endereço: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA, na Quadra Residencial de Oficiais – QRO, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília-DF, CEP: 70.630-200, Horário de Entrega: de 07: 00 as 12:00h e de 13:00 as 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar;

7.1.10 Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o HMAB;

7.1.11 O fornecedor deverá disponibilizar todo o instrumental específico e completo para a utilização do material;

7.1.12 Caso o material empenhado seja específico para um paciente, é necessária a concretização do procedimento para que seja confirmada a utilização pela clínica no Almoxarifado onde dá-se a entrada do material solicitado. Caso no ato operatório seja inviável a colocação de prótese ou utilização do material no procedimento, o material será recolhido pela firma fornecedora e será gerada uma nota fiscal com apenas o que foi utilizado pelo paciente.

6. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

7.1 A entrega de amostra faz-se necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7.2 O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro.

7.3 A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

7.4 A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou reprovação da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.

7.5 O parecer técnico e análise do material serão desenvolvidos por uma comissão composta pela Chefia da Seção de Ginecologia e 02 Médicos especialistas em Ginecologia e outra comissão composta pelo Chefe da Urologia e 02 Médicos especialista em Urologia, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, que registrarão em formulário o resultado da análise e os critérios observados, impressão geral do produto/material, que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizarão o teste e se está em conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência. A comissão atestará o produto com o nome, assinatura e data em que o parecer foi concluído.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A definição das estimativas de consumo, foi realizada através de relatórios do sistema SISCOFIS, e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes; e para os itens recentemente

incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os gestores técnicos dos setores solicitantes.

8.2. Esta seção entregou para o Setor de Compras, 1 (um) orçamento, de cada item, para evidenciar o valor praticado pelo mercado, conforme pesquisas anexas a este Estudo.

8.3 Para o levantamento de mercado dos Preços de Referência, foram utilizados os parâmetros dispostos na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Ainda, na formação do preço de referência do painel de preços, foram analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

8.4 Desta forma, foi utilizado: com os principais preços dos itens que compõem pesquisa fornecedores, o Painel de Preços e contratações similares de outros órgãos públicos.

8.5 O levantamento de mercado foi realizado com fornecedor privado (itens 5,7,8,9,10,11,12,13,14,16, 17, 18, 20, 21, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43), para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 15, 23, 24, 26 e 27 por meio o painel de preços e pesquisa na internet para o item 19. 6.6. Conforme a Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, é obrigatória a adjudicação por itens, quando o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto a ser licitado.

8.6. Assim, com relação a presente aquisição esta administração justifica que adjudicação dos objetos pretendidos deve ser feita por itens proporcionando assim a ampla participação de licitantes.

8.7. Os itens 28 ao 43 foram juntados em grupos devido à necessidade de utilização de equipamentos e compatibilidade entre os mesmos, os quais devem possuir perfeito encaixe entre eles e assim garantir, dentro do esperado, o sucesso do procedimento.

8.8. O levantamento de mercado foi realizado em duas modalidades:

1. Aquisição dos equipamentos e posterior aquisição dos materiais consumo/descartáveis - neste caso, este Nosocômio terá custos com a compra dos equipamentos utilizados pela urologia para realização dos procedimentos e/ou cirurgias, custos com investimento inerentes aos equipamentos (manutenções, esterilizações, etc), além da aquisição dos materiais de consumo

2. Aquisição dos materiais de consumo com fornecimento de equipamentos em comodato nos dias de cirurgia - neste caso, fica a cargo da empresa contratada fornecer os equipamentos no dia de cirurgia, assim como se responsabilizar pelo bom funcionamento e custos inerentes dos mesmos.

8.8.1. Segue abaixo o comparativo das modalidades 1 e 2 dos ITENS AVULSOS:

Custos com Equipamentos utilizados		
Geradora Bipolar	R\$ 120.000,00	Não possui uma quantidade determinada de casos, mas precisa de manutenção preventiva.
Equipo PUMP	R\$ 70.000,00	Também não há como pré-determinar a durabilidade, mas espera-se que dure de 200 a 400 casos, gerando um custo médio de R\$ 100,00 por procedimento.
Kit Histeroscopia completo	R\$ 80.000,00	Instrumentais cirúrgicos que quebram ou danificam de acordo com a utilização. Não há como pré definir quantos casos irá durar, mas com boa utilização, meio único de esterilização, espera-se que dure entre 100 a 150 procedimentos, gerando um custo médio de R\$ 300,00 por caso.
Geradora Ultrassônica	R\$ 130.000,00	Não possui uma quantidade determinada de casos, mas precisa de trocar a peça de mão a cada 100 casos. Custo da peça está entre R\$ 18.000,00 a R\$ 25.000,00

Modalidade 1 - Investimento em equipamentos: R\$ 400.000,00
--

Modalidade 1 - Preço potencial dos consumíveis/descartáveis	
Cateter Duplo "J"	R\$ 150,00
Fio Guia Hidrofilico	R\$ 250,00
Extrator No Tip	R\$ 900,00
Bainha de Ureteroscopia	R\$ 900,00
Fibra Laser	R\$ 1.350,00
Valor dos Consumíveis:	R\$ 3.350,00
Valor Total após 100 procedimentos/casos:	R\$ 355.000,00
Valor do imobilizado aplicada depreciação (Holmium Laser)	R\$ 320.000,00

Gasto potencial dos equipamentos e dos consumíveis	
Investimento em equipamentos:	R\$ 596.000,00
Valor Total após 100 procedimentos/casos:	R\$ 355.000,00
Valor do imobilizado aplicada depreciação (Holmium Laser)	R\$ 320.000,00
Gasto Total (equipamentos + consumíveis):	R\$ 1.271.000,00
Valor Total:	1.186.000,00

Modalidade 2 - Aquisição de materiais de consumo com fornecimento de equipamentos em comodato nos dias de cirurgia.

8.8.2. Neste caso, fica a cargo da empresa contratada fornecer os equipamentos no dia de cirurgia, assim como se responsabilizar pelo bom funcionamento e custos inerentes dos mesmos.

Modalidade 2 - Preço potencial dos consumíveis/descartáveis	
Cateter Duplo "J"	R\$ 180,00
Fio Guia Hidrofilico	R\$ 300,00
Extrator No Tip	R\$ 1.250,00
Bainha de Ureteroscopia	R\$ 1.250,00
Fibra Laser	R\$ 1.700,00
Valor dos Consumíveis:	R\$ 4.680,00
Valor Total após 100 procedimentos/casos:	R\$ 468.000,00

8.9 VANTAGENS E DESVANTAGENS

Modalidade 1: Nesta modalidade o custo geral com a aquisição dos consumíveis ficam em torno de 40% mais baratos do que na modalidade 2, tendo em vista que a empresas não precisarão investir em equipamentos. No entanto, haverá alto investimento em aquisição de equipamentos por parte do órgão, como por exemplo, manutenção e reposição de equipamentos, necessidade de aporte constante tendo em vista se trata de equipamentos tecnodependentes.

Modalidade 2: Nesta modalidade, os custos com investimentos, manutenções e reposições dos equipamentos, ficam a cargo das empresas fornecedoras, logo, o preço dos consumíveis carregarão o custo médio do investimento feito em equipamentos por parte das empresas.

8.9.1 Portanto, dentro das modalidades analisadas, a Aquisição de materiais de consumo com fornecimento de equipamentos em comodato nos dias de cirurgia além de apresentar vantagem econômica, afasta o ônus do órgão em manter equipamentos que poderão ficar inoperantes por falta de manutenção e evita custos relacionados aos serviços de manutenção e assessoria técnico-dependente, por demandarem outros processos

para contratação, uma vez que esses custos não estão incluídos no caso de aquisição de equipamentos.

8.9.2 Desta forma, a Aquisição de materiais de consumo com fornecimento de equipamentos em comodato nos dias de cirurgia é a solução mais vantajosa à esta administração pública, tendo em vista que as empresas fornecedoras, serão responsáveis também pela manutenção e pleno funcionamento dos equipamentos em comodato especificados em edital, trazendo não só a economia financeira para o HMAB, mais todas as vantagens já mencionadas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Da análise de levantamento de mercado, a licitação se dará em ITENS AVULSOS e em GRUPOS na modalidade 2. Estes serão necessários em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Os materiais de mesma aplicação clínica e mesma composição, divergentes apenas nos tamanhos, também devem ser adquiridos de um único fabricante, pois a escolha do tamanho depende de cada caso tratado, muitas vezes sendo definido no momento do ato cirúrgico. Outro motivo é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado na cirurgia, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente.

9.2 E para aquisição será precedida de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços.

9.3 A fundamentação pauta-se na premissa de que tratam-se de itens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, caracterizando-se como “bem comum” conforme Inciso II, art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 2019.

9.4 De acordo com o inciso I do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, o procedimento de registro de preço pode ser adotado, preferencialmente, quando houver necessidade de contratações frequentes, o que resta justificado na aquisição pretendida, haja vista a demanda frequente na utilização destes materiais na realização de procedimentos pela Seção de Ginecologia e Urologia do HMAB.

9.5 O inciso II do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023 traz a previsão de adoção do registro de preços quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, justificando a utilização do Sistema de Registro de Preços no processo de contratação, visto que o planejamento de aquisição foi realizado para o período de 01 (um) ano, conforme demanda e sazonalidade dos tratamentos ginecológicos, sendo que estas aquisições serão possíveis mediante disponibilidade de recursos dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.6 O inciso III do Art. 3º possibilita a utilização de registro de preço para a aquisição do objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade, o que resta atendido uma vez que a “Ata de Registro de Preços”, durante sua vigência, além de atender ao Órgão Gerenciador e eventuais Órgãos Participantes, ainda poderá atender a Órgãos Não-Participantes que solicitarem adesão, mediante estudo de viabilidade e vantajosidade econômica, o que torna a condição indispensável para a realização do Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços.

9.7 A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

9.8 Os requisitos da contratação foram elencados no item 5 do presente ETP.

9.9 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de aquisição frequente, necessidade de entregas constantes e parceladas e quantitativo que não se pode definir previamente, tendo como fundamento a hipótese I, II e IV do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. A contratação de empresas para a aquisição do objeto deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.10 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades das Clínicas/Unidades de Internação e Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Brasília no que concerne ao fornecimento de Materiais/Medicamentos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nesse nosocômio.

9.11 A importância da aquisição dos referidos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. É importante contextualizar que o Hospital Militar de Área de Brasília, nos anos de 2020 a 2022, contou com muitas mudanças no seu perfil de atendimento aos usuários do FUSEX. Apesar do hospital permanecer com o mesmo porte (pequeno, com capacidade até 50 leitos), a reativação do PAM e a abertura de 10 leitos do CTI, alterou o critério de classificação de complexidade em que o HMAB se enquadrava. Atualmente, este nosocômio, realiza atendimentos de alta complexidade, compreendendo serviços especializados, de apoio a diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.

10.2. Neste contexto, por passar a promover assistência terciária, o HMAB começou a receber pacientes acometidos por diversas enfermidades e gravidades, demandando procedimentos e tratamentos de diferentes especialidades. Esta mudança no perfil de atendimento refletiu diretamente na aquisição de novos materiais, assim como no aumento significativo na previsão daqueles já preconizados.

10.3. A relação dos materiais cirúrgicos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para procedimentos de Urologia do PREGÃO 25/2021, foi feito anteriormente por essa unidade gestora (UASG: 160088). A quantidade foi atualizada, conforme o aumento da demanda dos procedimentos de cirurgias de Nefrolitotripsia Intracórporea Flexível, Ureterorrenolitotripsia Intracórporea semi-rígida e Ressecção Transuretral de Próstata Bipolar, quanto os insumos destinados a Clínica de Ginecologia com a chegada de médicos especialistas surgiu a necessidade de ampliar o serviço proporcionando a inclusão dos procedimentos: Histerectomia, Miomectomia, Salpingectomia, Histeroscopia, Laparoscopia, Ooforectomia, os quais necessitam da inclusão de novos insumos para execução de tais procedimentos.

10.4. A estimativa dos quantitativos a serem contratados, foi concebido em função do consumo, obtido a partir da série histórica do através do sistema de controle SISCOFIS, bem como estimativa de uso por solicitação médica das clínicas demandantes.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor a ser contratado será de R\$ 4.812.421,96 (Quatro milhões e oitocentos e doze mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento se justifica, tendo em vista a aquisição de acordo com as necessidades que surjam pela demanda do Hospital Militar de Área de Brasília, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às Empresas vencedoras a serem contratadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderá ocorrer subcontratação para o envio dos produtos ao hospital visto que não existirá direcionamento do processo de aquisição para empresas locais.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1. Os insumos a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019. 1.

15.2.A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HMAB, assessorada pelo chefe da Farmácia deste Hospital, ratificada pelo Chefe da SALC. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HMAB. 1.

16.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

17. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço, e disponibilização dos materiais necessários ao bem estar do paciente, utilizando os especialistas do quadro médico do hospital. Desta forma, evita-se o encaminhamento para Organizações Cíveis a custos muito superiores aos praticados no HMAB, garantindo a economicidade para o órgão e a continuidade na prestação de serviços aos usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, tendo em vista que possuímos profissionais capacitados, bem como uma seção de Licitações e Contratos, voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

19.1 Atentar para exigências de sustentabilidade ambiental nos termos do Art 4º do Decreto 7.746/12, alterado pelo Decreto 9.178/2017.

19.2 Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 19/04/2005 e RDC 306, de 07/12/2004 – ANVISA.

19.3 Com a finalidade de evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos do serviço de esterilização, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 7.500 ABNT e NBR 12235. Assim como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

19.4 E considerando a legislação relativa aos resíduos sólidos aplicada às compras públicas, a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, prescreve em seu arcabouço, a responsabilidade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, que fazem parte do ciclo de vida do produto, sobre os resíduos gerados. Assim, a licitante deverá, quando necessário, se responsabilizar pela logística reversa de seus produtos, assegurando a correta disposição final dos mesmos.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição/contratação.

21. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Levando-se em consideração as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseados nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o Processo Licitatório.

22. RESPONSÁVEIS

CEL RUBENS RICARDO BRITTO COIMBRA – CEL MED
Chefe da Ginecologia

SERGIO BAPTISTA FERNANDES – MAJ MED
Chefe da Urologia

VILZA QUARESMA CASTILHO TORRES – MAJ FARM
Chefe da Farmácia Hospitalar

KETERIN LAMBERT DOURADO MARZAGÃO - 1º TEN MED
Adjunto da Cirurgia Geral

VIVIANE TEIXEIRA REZENDE – 1º TEN OFT
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

EDGAR PABLO MORAES SANTOS – CEL
Ordenador de Despesas do HMAB